

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

**UNIDADE:** UNAMA SANTARÉM

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** FARMÁCIA

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de FARMÁCIA (BACHARELADO), nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

### 2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
QUÍMICA MEDICINAL AVANÇADA	40	NOTURNO	6º
QUÍMICA ORGÂNICA	40	NOTURNO	4º
QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	40	NOTURNO	6º

### 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [farmacia@unama.br](mailto:farmacia@unama.br) até o dia 27 de Junho de 2022, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Psicologia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém-PA, 02 de Junho de 2022.

---

COORDENAÇÃO DO CURSO

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>		
			CCG-FOR-05		
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	05

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Recebimento de currículos	20 a 27/06/2022
Entrevista e avaliação escrita	28 a 06/07/2022
Avaliação didático-pedagógico (as bancas serão realizadas nos turnos manhã e noite)	07 a 14/07/2022
Resultado Final	15/07/2022

## ANEXO II - EMENTA DA DICIPLINA

### QUIMICA MEDICINAL AVANÇADA

#### EMENTA:

Desenvolvimento de fármacos. Relação Estrutura Atividade Quantitativa. Introdução à síntese de fármacos. Patentes de medicamentos. Classes terapêuticas (principais).

#### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Fornecer conhecimentos sobre o processo de planejamento racional e desenvolvimento de fármacos, assim como a ação destes em diversos sistemas terapêuticos.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Desenvolvimento de fármacos com auxílio de computador (CADD).
- Desenho de estruturas ISIS Draw e ACD Labs.
- Relação Estrutura Atividade Quantitativa - QSAR.
- Determinação de propriedades físico-químicas de ligantes.
- Introdução à síntese de fármacos.
- Banco de dados de Proteínas (PDB) e drugbank.
- Modelagem Comparativa por homologia.
- Visualização de estruturas.
- Patentes de medicamentos.
- Classes terapêuticas selecionadas.

### QUÍMICA ORGÂNICA

#### EMENTA:

Propriedades físicas e estruturas de compostos orgânicos. As funções orgânicas e suas nomenclaturas. Estereoquímica: Moléculas Quirais. Acidez e basicidade dos compostos orgânicos. Reatividade dos compostos orgânicos. Métodos de separação, purificação e caracterização de compostos orgânicos.

#### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Compreender os conhecimentos básicos relativos a estrutura química e a nomenclatura de compostos orgânicos.
- Reconhecer as principais funções orgânicas.
- Atribuir nomenclatura IUPAC.
- Promover a correlação entre estrutura e reatividade de compostos orgânicos.
- Empregar técnicas de separação e purificação de compostos orgânicos.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

##### UNIDADE I

INTRODUÇÃO À QUÍMICA ORGÂNICA, TEORIA ATÔMICA, LIGAÇÃO IÔNICA, LIGAÇÃO COVALENTE E HIBRIDIZAÇÃO.

NOMENCLATURA E PROPRIEDADES DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS.

TÓPICOS DE ESTEREOQUÍMICA I (ALCENOS).

NOMENCLATURA E PROPRIEDADES DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS.

NOMENCLATURA E PROPRIEDADES DE COMPOSTOS HALOGENADOS.

FILTRAÇÃO SIMPLES E A VÁCUO (PRÁTICA); DESTILAÇÃO SIMPLES (PRÁTICA);

DESTILAÇÃO POR ARRASTE A VAPOR (PRÁTICA); FÓRMULAS ESTRUTURAIS E

MODELOS (PRÁTICA)

##### UNIDADE II

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

NOMENCLATURA E PROPRIEDADES DE ALCOÓIS, FENÓIS, TIOFENÓIS, ÉTERES E TIOÉTERES  
 NOMENCLATURA E PROPRIEDADES DE ALDEÍDOS E CETONAS, ÁCIDOS CARBOXÍLICOS E ÉSTERES.  
 NOMENCLATURA E PROPRIEDADES DE AMIDAS, TIOAMIDAS E AMINAS  
 NOMENCLATURA E PROPRIEDADES DE HETEROCÍCLICOS.  
 EXTRAÇÃO DA CAFÉINA (PRÁTICA). CROMATOGRAFIA (PRÁTICA),  
 RECRISTALIZAÇÃO DO AAS, PONTO DE FUSÃO.

### **QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA**

#### **EMENTA:**

Introdução ao processo analítico. Cuidados de laboratório. Validação Estatística de Dados. Técnicas de Amostragem. Análise Titrimétrica. Volumetrias: ácido-base, precipitação, óxido-redução, complexação. Técnicas eletroanalíticas. Espectrofotometria. Espectrometria. Técnicas de separação. Cromatografia a gás. Cromatografia líquida de alta eficiência.

#### **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

- Aprimorar conhecimentos em análise química visando a quantificação do analito;
- Fazer com que o aluno se torne apto a otimizar o tempo em rotinas de controle de qualidade;
- Fazer conhecer técnicas clássicas e instrumentais para identificação de compostos;

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

UNIDADE I – INTRODUÇÃO AO PROCESSO ANALÍTICO QUANTITATIVO

IMPORTÂNCIA DA QUÍMICA ANALÍTICA

O CADERNO DE LABORATÓRIO, VIDRARIAS E CUIDADOS DE PESAGEM

ERROS EXPERIMENTAIS

ANÁLISE ESTATÍSTICA E INTRODUÇÃO A QUÍMIOMETRIA

TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM

UNIDADE II – ANÁLISE TITRIMÉTRICA

PADRÃO PRIMÁRIO/PADRONIZAÇÃO/SOLUÇÕES PADRONIZADAS

CÁLCULOS VOLUMÉTRICOS

CURVA DE TITULAÇÃO

TITULAÇÕES ÁCIDO-BASE

TITULAÇÕES DE PRECIPITAÇÃO

TITULAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO

TITULAÇÕES COM EDTA (COMPLEXAÇÃO)

UNIDADE III – TÉCNICAS ELETROANALÍTICAS

FUNDAMENTOS DAS TÉCNICAS ELETROANALÍTICAS

ESPECTROFOTOMETRIA E O FUNCIONAMENTO DE UM ESPECTROFOTÔMETRO

ESPECTROMETRIA DE MASSA

UNIDADE IV – MÉTODOS DE SEPARAÇÃO

CROMATOGRAFIA A GÁS

CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-05</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

**UNIDADE:** UNAMA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - SANTARÉM

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** FISIOTERAPIA

A IES UNAMA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – SANTARÉM, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP: 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de VAGA E CADASTRO DE RESERVA para professor no curso de FISIOTERAPIA, nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

#### 1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- **CURRICULUM LATTES** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

### 2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
FISIOTERAPIA EM UROLOGIA, GINECO-OBSTETRICA E ONCOLOGIA	60H	TARDE NOITE	2022.1

### 3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes e cópia dos comprovantes no formato PDF para o e-mail [fisioterapia.santarém@unama.br](mailto:fisioterapia.santarém@unama.br), até o dia 27 de junho de 2022, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do **CURRICULUM LATTES** será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;*
- Produção científica: livros, capítulos de livros, artigos científicos, papers, resumos expandidos e simples e apresentação de trabalhos em congressos.*
- Atualização profissional;*
- Experiência docente no ensino superior (mínimo 2 anos).*

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

3.3 Caso o candidato seja convidado para participar das demais etapas, a seleção será composta ainda de:

I) Avaliação objetiva na qual conterà tres questão abordando aspectos de conhecimento geral e sete questões de conhecimento específico elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do **CURRÍCULUM LATTES**.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de Fisioterapia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### 4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém-PA, 13 de junho de 2022.

  
 **Diego Sarmiento de Sousa**  
 Coord. do Curso de Fisioterapia  
 Matrícula: 040700222

COORDENAÇÃO DO CURSO

## ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	13/06/2022
PERÍODO DE ENVIO DE CURRÍCULOS	20/06/2022 a 27/06/2022
ENTREVISTAS E AVALIAÇÕES	28/06/2022 a 06/07/2022
AVALIAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	07 a 14/07/2022
RESULTADO FINAL	15/07/2022



	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-05</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

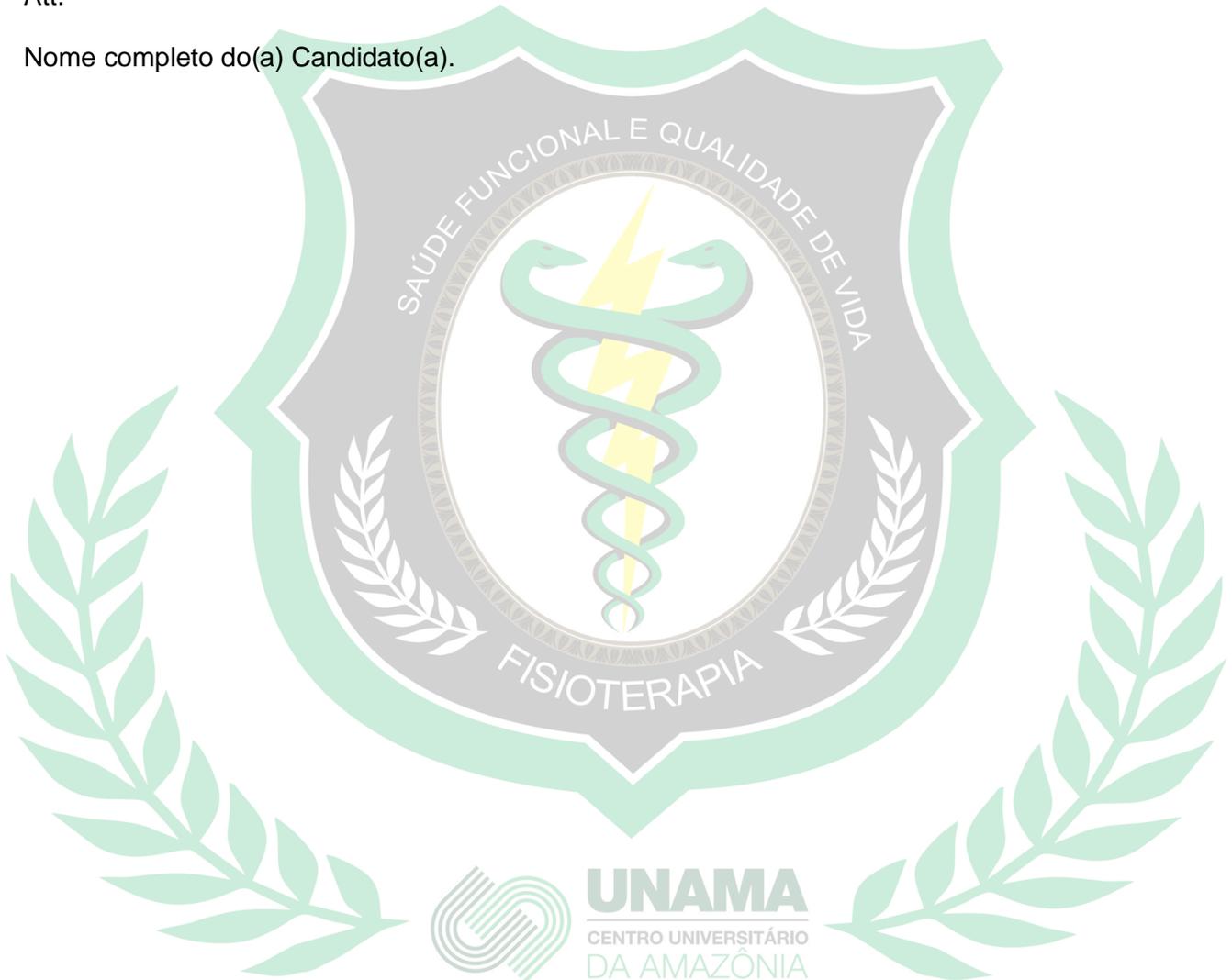
**ANEXO II – TEXTO PADRÃO PARA ENVIO DO CURRÍCULO PARA O E-MAIL DO CURSO  
(fisioterapia.santarem@unama.br)**

Caríssimo Coordenador do Curso de Fisioterapia (UNAMA – SANTARÉM)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_,  
 CREFITO: \_\_\_\_\_, estou me submetendo ao processo de  
 seleção docente para a disciplina \_\_\_\_\_.  
 Aguardo confirmação do recebimento deste email e do CURRÍCULO LATTES e comprovantes em  
 anexo.

Att.

Nome completo do(a) Candidato(a).



	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>	<b>CÓDIGO:</b> CCG-FOR-05	
		<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020

## ANEXO III – EMENTAS

### FISIOTERAPIA EM UROLOGIA E GINECO-OBSTETRÍCIA E ONCOLOGIA

#### EMENTA:

Fundamentos básicos em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia. Alterações fisiológicas e patológicas em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia. Avaliação, métodos, técnicas e agentes fisioterapêuticos em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia. Identificação e conhecimentos gerais e específicos da área oncológica. Atuação do fisioterapeuta na saúde da mulher. Atendimento preventivo e clínico à mulher.

#### COMPETENCIAS ESPECIFICAS

- Adquirir conhecimentos básicos em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e suas alterações fisiopatológicas, para melhor aplicação da avaliação, dos métodos e técnicas fisioterapêuticos no atendimento à saúde da mulher.
- Conhecer a anátomo-fisiologia do aparelho reprodutor feminino;
- Reconhecer as principais alterações fisiológicas e patológicas em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia;
- Conhecer e aplicar recursos fisioterapêuticos indicados na elaboração do plano assistencial fisioterapêutico nas doenças urológicas, ginecológicas, no climatério, no pré, peri e pós-parto e na prevenção e tratamento de câncer de mama;
- Identificar programas de prevenção à saúde da mulher.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### UNIDADE I – ATUAÇÃO DA FISOTERAPIA E ANATOMO-FISIOLOGIA

PAPEL DA FISIOTERAPIA NA ASSISTÊNCIA UROLÓGICA, GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA  
 ANATOMIA DO APARELHO REPRODUTOR MASCULINO, FEMININO E MAMAS  
 FISIOLOGIA DO APARELHO REPRODUTOR MASCULINO, FEMININO E MAMAS  
 UNIDADE – UROLOGIA  
 PATOLOGIAS EM UROLOGIA  
 NOÇÕES BÁSICAS DE CIRURGIAS EM UROLOGIA  
 TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DOENÇAS UROLÓGICAS  
 TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO UROLÓGICO

##### UNIDADE II - FUNDAMENTOS DE OBSTETRÍCIA

ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS E PATOLÓGICAS DA GRAVIDEZ  
 FECUNDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTRA-UTERINO DO FETO  
 FASES DO TRABALHO DE PARTO E TIPOS DE PARTO  
 ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS E PATOLÓGICAS DO PUERPÉRIO

##### UNIDADE III - FISIOTERAPIA EM OBSTETRÍCIA

FISIOTERAPIA NO PRÉ E PERI-NATAL  
 FISIOTERAPIA NO PUERPÉRIO  
 FISIOTERAPIA E AMAMENTAÇÃO

##### UNIDADE IV - NOÇÕES DE GINECOLOGIA

PATOLOGIAS GINECOLÓGICAS  
 NOÇÕES BÁSICAS DE CIRURGIAS EM GINECOLOGIA  
 ENVELHECIMENTO DA MULHER E SUAS ALTERAÇÕES ANATÔMICAS E FISIOLÓGICAS  
 NOÇÕES DE SEXUALIDADE HUMANA E MÉTODOS ANTI-CONCEPTIVOS

##### UNIDADE V - FISIOTERAPIA EM GINECOLOGIA

TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DOENÇAS GINECOLÓGICAS  
 TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES DO CLIMATÉRIO  
 TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO GINECOLÓGICO

##### UNIDADE VI - NOÇÕES EM MASTOLOGIA

CÂNCER DE MAMA  
 PATOLOGIAS MAMÁRIAS

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

UNIDADE VII - FISIOTERAPIA EM MASTOLOGIA  
TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO CÂNCER DE MAMA  
TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO LINFEDEMA  
TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PATOLOGIAS MAMÁRIAS



	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

**UNIDADE:** UNAMA SANTARÉM

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** NUTRIÇÃO

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de NUTRIÇÃO (BACHARELADO), nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

### 2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	40	NOTURNO	6º
AValiação NUTRICIONAL APLICADA	40	NOTURNO	5º

### 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [nutricao.santarem@unama.br](mailto:nutricao.santarem@unama.br) até o dia 24 de Junho de 2022, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Psicologia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém-PA, 02 de Junho de 2022.

---

COORDENAÇÃO DO CURSO

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Recebimento de currículos	20 a 27/06/2022
Entrevista e avaliação escrita	28 a 06/07/2022
Avaliação didático-pedagógico (as bancas serão realizadas nos turnos manhã e noite)	07 a 14/07/2022
Resultado Final	15/07/2022

## ANEXO II - EMENTA DA DICIPLINA

### DISCIPLINA: EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

**EMENTA:** História da educação. Teorias educacionais. História da educação na saúde como um processo contínuo e universal contribuindo para capacitação integral do indivíduo. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional no desempenho dos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo à educação nutricional para diferentes níveis socioeconômicos e culturais da comunidade. Promoção à mudança de conduta alimentar. Planejamento de programas de educação alimentar.

#### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Identificar as práticas educativas;
- Construir uma visão crítica da educação nutricional e da postura do profissional do nutricionista nas diferentes áreas de atuação;
- Montar programas de educação alimentar;
- Reconhecer os fundamentos da educação Nutricional;
- Elaborar planejamentos de educação alimentar.

### DISCIPLINA: AVALIAÇÃO NUTRICIONAL APLICADA

**EMENTA:** Diagnóstico nutricional individual e de coletividades; indicadores do estado nutricional: Bioquímicos. Exames laboratoriais. Avaliação do estado nutricional de adultos, gestantes, adolescentes, idosos e hospitalizados. Métodos e Técnicas de Avaliação do Estado Nutricional e de Composição Corporal. Protocolos de Composição corporal.

#### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Identificar os métodos de avaliação nutricional utilizados nas diferentes fases da vida;
- Realizar diagnóstico nutricional por meio de métodos diretos, indiretos, objetivos e subjetivos nas diferentes fases da vida;
- Entender o estado nutricional de gestantes.
- Interpretar exames laboratoriais.
- Determinar a composição corporal do indivíduo por meio de diferentes protocolos;

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

**UNIDADE:** UNAMA SANTARÉM

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** ODONTOLOGIA

A IES UNAMA SANTARÉM, sediada em SANTARÉM, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de ODONTOLOGIA, nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

**2. Das disciplinas:**

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
CLÍNICA PACIENTE ESPECIAS	40	MANHÃ/NOITE	10º
Clinica de endodontia	60	MANHÃ/NOITE	6º

**3. Da Seleção:**

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail odontologia.santarem@unama.br até o dia, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### 4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

DATA	ETAPA
20/06/22 a 27/06/22	Recebimento dos currículos
28/06/22 a 06/07/22	Entrevistas e avaliação escrita
07 a 14/07/22	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
15/07/22	Resultado final

SANTARÉM, 07/06/22

  
 Mariella Ramalheiro Loureiro  
 Odontologia  
 ser educacional Matrícula 040700314  
 UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			CCG-FOR-05	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

**UNIDADE:** UNAMA SANTARÉM

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** PSICOLOGIA

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de PSICOLOGIA (BACHARELADO), nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

**2. Das disciplinas:**

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
PSICOLOGIA HOSPITALAR	60	DIURNO E/OU NOTURNO	7º

**3. Da Seleção:**

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [psicologia.santarem@unama.br](mailto:psicologia.santarem@unama.br) até o dia 24 de Junho de 2022, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Psicologia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém-PA, 02 de Junho de 2022.

---

COORDENAÇÃO DO CURSO

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>		
			CCG-FOR-05		
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	05

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Recebimento de currículos	20 a 27/06/2022
Entrevista e avaliação escrita	28 a 06/07/2022
Avaliação didático-pedagógico (as bancas serão realizadas nos turnos manhã e noite)	07 a 14/07/2022
Resultado Final	15/07/2022

## ANEXO II - EMENTA DA DICIPLINA

### DISCIPLINA: PSICOLOGIA HOSPITALAR

**EMENTA:** Conceituação. Histórico da Psicologia Hospitalar. O contexto hospitalar e sua significação cultural. A psicologia e os diversos tipos de doenças e pacientes no contexto hospitalar. Atribuições do psicólogo. Psicologia da morte. Questões atuais em Psicologia Hospitalar.

### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Descrever o histórico da Psicologia Hospitalar no Brasil, especificando a sua regulamentação;
- Introduzir o aluno ao campo da Psicologia Hospitalar, apresentando as principais atividades e teorias dessa área;
- Conhecer as teorias e as técnicas voltadas para a área da saúde psicológica no ambiente hospitalar;
- Debate a função, atuação e características da atuação do psicólogo hospitalar.